



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 142, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participarem da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 7 e 8 de março de 2013, na cidade de Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.058413/13-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participarem da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 7 e 8 de março de 2013, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS